

Boletim de Serviço Extraordinário

nº 354, de 02 de outubro de 2023

**Complexo do Hospital de
Clínicas da UFPR**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR
Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI
Vice-Presidente

CLAUDETE REGGIANI
Superintendente / CHC-UFPR

ELIZABETH BERNARDINO
Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

JORGE VINICIUS CESTARI FELIX
Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

RAILSON HENNEBERG
Gerente Administrativo / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA:

Portaria - SEI nº 774, de 02 de outubro de 2023.....	3
Portaria - SEI nº 775, de 02 de outubro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 777, de 02 de outubro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 778, de 02 de outubro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 779, de 02 de outubro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 780, de 02 de outubro de 2023.....	9

Portaria - SEI nº 774, de 02 de outubro de 2023

Designar Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Seleção** para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

Representação	Nome
Superintendência	Claudete Reggiani
Gerência Administrativa	Railson Henneberg
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Wagner Cesar Zattoni Junior
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Keithssany Borges Pereira
Divisão de Gestão de Pessoas	Jaqueline Dias do Nascimento Selleti

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 775, de 02 de outubro de 2023

Publicizar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 774, de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 02 a 15 de outubro de 2023, devendo os interessados entregarem ficha de inscrição (Anexo II da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH), currículo lattes e documentação comprobatória no Serviço de Dimensionamento e Movimentação de Pessoas da Divisão de Gestão de Pessoas do CHC-UFPR, bem como encaminhar cópias digitalizadas ao e-mail nomeacao@hc.ufpr.br.

Art. 4º Conforme Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, o processo seletivo ocorrerá em 2 fases:

1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer de 16 a 20 de outubro de 2023;

2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer entre 27 de outubro a 1º de novembro de 2023.

Art. 5º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH e em Edital normativo próprio deste, disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/aceso-a-informacao/servidores/processo-seletivo-interno/editais-processos-seletivos-1>.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 777, de 02 de outubro de 2023

Revogar a Portaria-SEI nº 27, de 11 de janeiro de 2023. Atualizar os membros da Comissão de Documentação Médica e Estatística do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 27, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Atualizar os membros da **Comissão de Documentação Médica e Estatística** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH, com os seguintes membros:

Representação	Nome	Matrícula
Superintendência	Aline Lanzoni Bonato	175****
	Valeria Filomena de Oliveira	234****
Setor de Contratualização e Regulação	Jéssica de Oliveira Veloso Vilarinho	242****
	Telma de Souza Lobo	131****
Setor de Gestão da Qualidade	Denise Jorge Munhoz da Rocha	216***
	Izelandia Veroneze	221****
	Ana Cristina Matheus Medeiros	120****
Gerência de Atenção à Saúde	Daniele Cristina dos Reis Bobrowec	191***
	Abelardo Castro Queiroz	242****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Alisson Moreira Ferreira	203****
Divisão de Enfermagem	Otília Beatriz Maciel da Silva	254****
	Silviane Hoepers Naka	191***
Divisão Médica	Claudiane Lígia Minari	225****
	Carolina Monteguti Feckinghaus	204***
Setor Materno Infantil	Marcelexandra Rabelo	186****
	Rute Ayko Akatsu	110****
Setor de Apoio Terapêutico 1	Debora Thais Siqueira Soares	225****
	Guilherme Vegener Bandeira	324****
Setor de Apoio Diagnóstico	Renato Bocamino Doro	300****
Unidade de Regulação Assistencial	Tatiana Rosa Ogata Nakagawa	300****
	Rita Munhoz Serraglio	104****
Unidade de Cuidados Intensivos	Shueyd Borges Ribeiro	320****

Art. 3º Considerando a existência das Comissão de Revisão de Prontuário e de Padronização de Documentos no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, fica definido como atribuição principal da CDME a discussão de indicadores estratégicos da instituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação com vigência de 2 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)

PROF^a. DR^a. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 778, de 02 de outubro de 2023

Revogar a Portaria-SEI nº 098, de 14 de fevereiro de 2022. Atualizar os membros da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívidas - CPRD do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 098, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívidas - CPRD** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Solange Borges de Souza	320****
Vice Presidente	Soraia da Rocha	226****
Membros	Sthephany Pacheco Moura Lopes Leite	217****
	Fabiana Frigo Souza	321****
	Ailton Rosa Soares	331****

Art.3º Esta Portaria-SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 779, de 02 de outubro de 2023

Designar Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Seleção** para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

Representação	Nome
Superintendência	Claudete Reggiani
Gerência Administrativa	Railson Henneberg
Gerência de Ensino e Pesquisa	Jorge Vinícius Cestari Felix
Gerência de Atenção à Saúde	Elizabeth Bernardino
Divisão de Gestão de Pessoas	Jaqueline Dias do Nascimento Selleti

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 780, de 02 de outubro de 2023

Publicizar processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 779, de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 02 a 15 de outubro de 2023, devendo os interessados entregarem ficha de inscrição (Anexo II da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH), currículo lattes e documentação comprobatória no Serviço de Dimensionamento e Movimentação de Pessoas da Divisão de Gestão de Pessoas do CHC-UFPR, bem como encaminhar cópias digitalizadas ao e-mail nomeacao@hc.ufpr.br.

Art. 4º Conforme Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, o processo seletivo ocorrerá em 2 fases:

1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer de 16 a 20 de outubro de 2023;

2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer entre 27 de outubro a 1º de novembro de 2023.

Art. 5º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH e em Edital normativo próprio deste, disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/aceso-a-informacao/servidores/processo-seletivo-interno/editais-processos-seletivos-1>.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Este documento foi assinado pela Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, Prof. Dra. Claudete Reggiani, na data de 02 de outubro de 2023.